



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.636.807/0001-00
 Rua Rui Barbosa, 210 – Centro
 CEP: 64370-000 – Prata do Piauí



EXTRATO
 NONO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 178/2012

PORTARIA N.º 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- EXONERAR, ANTONIA DE JESUS BRITO, portadora do RG. nº 2.150.790- SSP/PI, CPF 026.128.813-01, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de Abril de 2017

Wilhelm Barbosa Lima
 Prefeito Municipal

Aditivo nº:	009 de 16 de março de 2017.
Contrato nº	178/2012
Procedimento:	TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012
Objeto/Alteração:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Alteração da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar por igual período de vigência e as mesmas condições, do Contrato nº 178/2012, conforme possibilidade legal constante no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.
Contratante:	O MUNICÍPIO DE GUADALUPE, inscrito no CNPJ Nº. 06.554.083/0001-47
Contratada:	CONSTRUTORA E LOCADORA BELA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.950.655/0001-84
Fundamentação Legal:	Art. 57, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
 Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 054/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, WEMMESSOM ALVES PINTO, portador do RG. nº 3.176.514- SSP/PI, CPF 048.104.633-03, para exercer as funções do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de Abril de 2017

Wilhelm Barbosa Lima
 Prefeito Municipal

Contrato nº	159 de 03 de abril de 2017.
Objeto:	Contratação de empresa autorizada pra fazer o conserto do veículo ambulância sprinter com cabine, cor branca, placa: LWK-6043, CHASSI: 8AC906633EE088945, pertencente ao Hospital Municipal de Guadalupe-PI.
Procedimento:	Processo de Inexigibilidade nº 004/2017 Processo Administrativo nº 013.0001152/2017
Do Valor R\$:	R\$ 19.271,87 (dezenove mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Contratante:	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE
Contratada:	MARDISA VEÍCULOS S/A CNPJ nº. 63.411.623/0009-24
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores